



# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XIX – Nº 02 - Cabedelo, 28 de fevereiro de 2014

## CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTIÇÕES e NOMEAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 003/2014  
EXTRATO DE CONTRATO 004/2014  
EXTRATO DE CONTRATO 005/2014

### PORTARIA Nº 010/14

Maria Dalva da Silva Ribeiro (Idade)  
Data Portaria 27/02/2014

### PORTARIA Nº 011/14

Roseleide Santana de Farias (Tempo de Contribuição)  
Data Portaria 25/02/2014

### PORTARIA Nº 013/14

Edacira Oliveira Ferreira (Tempo de Contribuição)  
Data Portaria 26/02/2014

### PORTARIA Nº 014/14

Ana Maria da Silva (Tempo de Contribuição)  
Data Portaria 25/02/2014

### PORTARIA Nº 015/14

Delzinete Ferreira Rosendo (Tempo de Contribuição)  
Data Portaria 27/02/2014

### PORTARIA Nº 016/14

Jucy da Silva Pereira (Invalidez)  
Data Portaria 26/02/2014

### PORTARIA Nº 017/14

Marilena Virgíneo Linhares (Tempo de Contribuição)  
Data Portaria 26/02/2014

### PORTARIA Nº 018/14

Maria Lúcia Lins do Nascimento (Invalidez)  
Data Portaria 27/02/2014

### PORTARIA Nº 019/14

Sulamita do Nascimento Goes (Pensão Vitalícia)  
Data Portaria 27/02/2014

Ata da primeira Reunião Ordinária do COI

## PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO 003/2014

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Município  
CONTRATADO: Brasilis Consultoria Atuarial Ltda - EPP  
OBJETO: contratação de serviços técnicos de avaliação e reavaliação atuarial exercício financeiro 2014, com dados de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 61.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2014 a 31/12/2014

Cabedelo/PB, em 10 de fevereiro de 2014.

Léa de Santana Praxedes  
Presidenta

EXTRATO DE CONTRATO 004/2014

COMODATÁRIO: Instituto de Previdência dos Servidores Município – CNPJ 41.216.755/0001-05 -

COMODANTE: MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (FORT SEGURANÇA ELETRÔNICA)

CNPJ 08.985.156/000180

OBJETO: Cederá gratuitamente ao COMODATÁRIO, pelo período de 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014 a partir da assinatura do presente instrumento, sistema de segurança eletrônico, composto dos equipamentos elencados no contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2014 a 31/12/2014

Cabedelo/PB, em 12 de fevereiro de 2014

Léa de Santana Praxedes  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 005/2014

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Município – CNPJ 41.216.755/0001-05

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS (FORT SEGURANÇA ELETRÔNICA)

CNPJ 08.985.156/000180

OBJETO: Locação de equipamentos de segurança, apoio operacional e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 61.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: 590,00 (quinhentos e noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2014 a 31/12/2014

Cabedelo/PB, em 12 de fevereiro de 2014

Léa de Santana Praxedes  
Presidente

PORTARIA Nº 004/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 844/2013 de 29 de julho de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais à Sr. **MARIA DALVA DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº 01.828-7, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do §1º, inciso III, alínea b do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 27 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

PORTARIA Nº 011/2014





# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

**Ano XIX – Nº 02 - Cabedelo, 28 de fevereiro de 2014**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 859/2013 de 18 de setembro de 2013**.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. **ROSELEIDE SANTANA DE FARIAS, Psicóloga**, Matrícula nº 01.381-1, lotada na Secretaria de Ação e Inclusão Social, conforme exegese do **art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

## **PORTARIA Nº 013/2014**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 601/2013 de 04 de setembro de 2013**.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. **EDACIRA OLIVEIRA FERREIRA, Atendente de Enfermagem**, Matrícula nº 00.094-9, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do **§1º, inciso III, alínea b do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.412/08**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

## **PORTARIA Nº 014/2014**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 885/2013 de 11 de novembro de 2013**.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. **ANA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº 00.212-7, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 25 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

## **PORTARIA Nº 015/2014**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 877/2013 de 23 de outubro de 2013**.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. **DELZINETE FERREIRA ROSENDO, Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº 00.61-2, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 27 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

## **PORTARIA Nº 016/2014**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 861/2013 de 26 de setembro de 2013**.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à Sra. **JUCY DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº 01.786-8, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do **§1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal e art. 28 da Lei Municipal nº 1.412/08 c/c com o art. 6º-A da EC 41/2003**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

## **PORTARIA Nº 017/2014**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no **processo nº 902/2013 de 02 de dezembro de 2013**.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. **MARILENA VIRGINIO LINHARES, Assistente Administrativo**, Matrícula nº 00.945-8, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do **art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 42, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.412/08**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 26 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC





# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XIX – Nº 02 - Cabedelo, 28 de fevereiro de 2014

## PORTARIA Nº 018/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 849/2013 de 20 de agosto de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à Sra. MARIA LÚCIA LINS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 00.806-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do §1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal e art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 27 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

## PORTARIA Nº 019/2014

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 926/2014 de 03 de fevereiro de 2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia por Morte à Sra. SULAMITA DO NASCIMENTO GÓES, em vista do falecimento de seu cônjuge, a Ex-aposentado Renato Ferreira de Góes, Agente Fiscal, Matrícula nº 1392, Aposentado, conforme exegese do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal c/c com os arts. 8º inciso I e 32 inciso I da Lei Municipal nº 1.412/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 27 de fevereiro de 2014.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

## PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 010/2012 em 18 de setembro de 2012, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.790 de 24 de setembro de 2009, deliberam sobre Relatório do Anual do Exercício de 2013 e Calendário de Reuniões para o exercício atual. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilherme de Sousa Lourenço – membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Inado Figueiredo da Silva - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro, Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – membro. Ordem do Dia: 1) Relatório Anual Exercício 2013; 2) Calendário de Reuniões do Exercício Atual.

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, deu boas-vindas e confirmou se todos os Membros presentes receberam o material a ser deliberado.

- 1) Apresentação de Relatório Anual do Exercício 2013, elabora do conjunto com a Consultoria Crédito e Mercado;
- 2) Apresentou proposta de Calendário de Reuniões do Exercício Atual.

## SÍNTESE DO RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO 2013

### Glossário

Informamos algumas definições técnicas que foram apresentadas a seguir, sobre os instrumentos matemáticos e estatísticos que são utilizados neste relatório para a avaliação do risco de seus investimentos, queremos fazer um breve esclarecimento. Classicamente há três tipos de riscos: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. Neste relatório abordaremos apenas o *risco de mercado*, em suas aplicações financeiras no ano de 2013. Ressaltamos que alguns destes instrumentos estão na língua inglesa, demonstrando que também são amplamente utilizados nos mercados internacionais.

### VAR (Value-At-Risk)

Ao analisar o perfil de um fundo de investimentos é comum encontrar os limites de risco do fundo calculados pela metodologia do Value at Risk (Valor em Risco) – VaR. O VaR é uma medida estatística da variação máxima potencial, no valor de uma carteira de investimentos financeiros, dado determinado nível de probabilidade, para um intervalo de tempo predefinido. Resumidamente, o VaR, responde à seguinte questão: quanto podemos perder, dado x% de probabilidade, para um determinado intervalo de tempo.

### Volatilidade

Sensibilidade evidenciada pela cotação de um ativo ou de uma carteira de ativos às variações globais dos mercados financeiros. Indica o grau médio de variação das cotações de um ativo em um determinado período. Ocorre quando a cotação do ativo tem variações frequentes e intensas. A volatilidade é uma medida de risco de mercado. Medida estatística da variabilidade (Volatilidade) de um conjunto de observações. É uma medida de dispersão muito utilizada, que se baseia nos desvios das observações em relação à média.

O **desvio padrão**, que serve para mostrar o quanto os valores dos quais se extraiu a média são próximos ou distantes da própria média.

### Índice de Sharpe

Índice amplamente utilizado por profissionais do mercado financeiro, que relaciona o risco e a rentabilidade envolvidos em determinado investimento, na tentativa de melhor qualificá-lo. O cálculo deste índice leva em consideração a volatilidade e o retorno do fundo acima do benchmark. Quanto maior o retorno e menor o risco, maior será o índice de Sharpe. Pode-se dizer que é um índice complementar à análise da relação risco x retorno, e que deve ser sempre observado pelo gestor de investimentos deste RPPS.

### Tracking Error

Tracking Error é uma medida, em percentual de quão aproximadamente um portfólio replica o seu benchmark. O Tracking Error mede o desvio-padrão da diferença entre os retornos do portfólio e os retornos do benchmark. Para um fundo que visa replicar um índice, o tracking error deverá ser tão próximo quanto possível de zero. Para fundos com gestão ativa, o Tracking Error pode ser muito maior.

### Alfa

O Alfa mostra a capacidade e habilidade gerencial dos administradores de carteira; com o objetivo de obter retornos superiores àqueles que poderiam ser esperados, dado o nível de risco da carteira de investimentos, pela previsão bem sucedida de preços dos ativos.





# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

**Ano XIX – Nº 02 - Cabedelo, 28 de fevereiro de 2014**

Quando o desempenho da carteira de ativos está em equilíbrio com o desempenho da carteira de mercado,  $a = 0$ . Quando a carteira de ativos tem um desempenho superior à carteira de mercado, obviamente  $a > 0$ . Caso contrário,  $a < 0$ .

Dezembro

### Enquadramento na Política de Investimentos - 2013

Norma	% PL	Limite	Total Artigo	GAP
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B	94,68%	100,00%	57.689.680,91	3.241.998,67
Artigo 7º, Inciso III	0,13%	10,00%	79.072,11	6.014.095,85
Artigo 7º, Inciso IV	5,19%	10,00%	3.162.926,56	2.930.241,40
Artigo 7º, Inciso V		10,00%		6.093.167,96
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea A		5,00%		3.046.583,98
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>135,00%</b>	<b>60.931.679,58</b>	
Artigo 8º, Inciso I		10,00%		6.093.167,96
Artigo 8º, Inciso III		5,00%		3.046.583,98
Artigo 8º, Inciso V		5,00%		3.046.583,98
<b>Total Renda Variável</b>		<b>20,00%</b>		

Dezembro

Resolução 3.922/10 RF

Resolução 3.922/10 RV

### Enquadramento na Resolução 3.922/2010

Norma	% PL	Limite	Total Artigo
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B	94,68%	100%	57.689.680,91
Artigo 7º, Inciso III	0,13%	80%	79.072,11
Artigo 7º, Inciso IV	5,19%	30%	3.162.926,56
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>100%</b>	<b>60.931.679,58</b>

Dezembro

ATIVOS	Mês Anterior	Mês Atual	Retorno %
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>60.008.227,73</b>	<b>60.931.679,58</b>	<b>0,80%</b>
IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)			1,41%
BRADESCO-IMA-B FI RENDA FIXA	26.613,72	26.946,61	1,25%
CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.721.327,75	2.069.642,58	1,14%
BRADESCO IMA-GERAL FI RENDA FIXA	51.628,45	52.125,50	0,96%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	73.660,23	74.354,39	0,94%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	456.855,67	460.609,11	0,82%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21.719.769,05	21.778.562,00	0,79%
BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	26.503.498,03	26.778.045,68	0,79%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.976.557,29	3.162.926,56	0,78%
BRADESCO IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6.478.317,54	6.528.467,15	0,77%

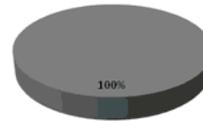
Dezembro

### Composição da Carteira

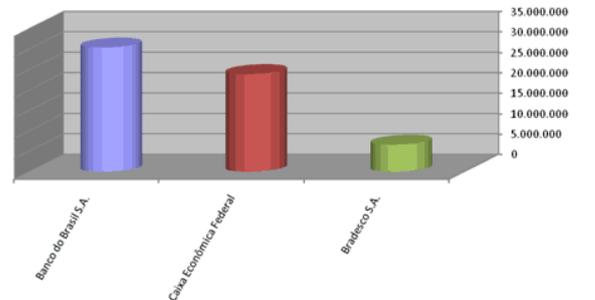
Fundos de Renda Fixa

60.931.679,58 100,00%

Distribuição por segmento



Distribuição por Instituição



Janeiro à Dezembro de 2013

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	IPCA + 6% a.a. (Meta Atuarial)	% Attingimen to
Janeiro	49.034.044,50	335.700,00	283.000,00	50.204.842,00	187.898,50	0,38%	0,37%	27,35%
Fevereiro	50.204.842,00	9.287.500,00	10.000,00	61.478.402,00	16.209,70	0,03%	0,02%	3,10%
Março	61.478.402,00	7.485.000,00	6.705.988,00	62.257.414,00	776.012,00	1,25%	0,34%	29,54%
Abril	62.257.414,00	11.526.000,00	11.429.000,00	62.354.414,00	97.000,00	0,16%	0,06%	37,17%
Mai	62.354.414,00	1.500.000,00	180.000,00	63.674.414,00	13.220,00	0,02%	0,04%	24,18%
Junho	63.674.414,00	9.222.000,00	9.880.000,00	62.994.414,00	320.000,00	0,51%	0,11%	18,79%
Julho	62.994.414,00	1.237.000,00	471.899,00	63.760.515,00	766.101,00	1,20%	0,06%	147,59%
Agosto	63.760.515,00	746.000,00	171.800,00	64.334.715,00	574.200,00	0,90%	0,42%	88,55%
Setembro	64.334.715,00	887.000,00	310.000,00	64.911.715,00	577.000,00	0,90%	0,04%	92,60%
Outubro	64.911.715,00	594.000,00	13.000,00	65.592.715,00	681.000,00	1,04%	1,11%	63,13%
Novembro	65.592.715,00	883.000,00	390.000,00	66.085.715,00	493.000,00	0,75%	0,01%	89,00%
Dezembro	66.085.715,00	678.000,00	140.000,00	66.623.715,00	538.000,00	0,80%	1,41%	50,91%
<b>Agrupado</b>	<b>38.688.200,00</b>	<b>26.871.888,00</b>		<b>65.559.088,00</b>	<b>3.382.426,00</b>	<b>5,90%</b>	<b>12,27%</b>	<b>48,84%</b>

### Panorama - 2013

Iniciamos nossa retrospectiva pelo cenário internacional, o fato que mexeu com os ânimos do mercado financeiro foi à expectativa quanto à redução ao estímulo da economia norte-americana de US\$ 85 milhões para US\$ 75 milhões mensais por parte do FED - Federal Reserve, o Banco Central dos EUA. A injeção de um valor menor poderia desestimar a economia norte-americana, o que acabaria por afetar vários países que mantêm negócios e relações político-econômicas com o país, fato que foi anunciado em 18/12/2013.

Ante os resultados corporativos que vieram acima do esperado, a grande incógnita estava ligada à incerteza sobre o futuro da economia com a posse de Janet Yellen na presidência do Fed. Outro fato que influenciou a economia dos EUA foi à ameaça de uma guerra na Síria, o que obrigou a uma intervenção americana para tentar prevenir a utilização de armas químicas e o massacre de civis.

Passando para a Europa, o BCE - Banco Central Europeu baixou a taxa de juros ao menor patamar de sua história, de 0,50% para 0,25% ao ano, ainda que houvessem empelhos políticos enfrentados por Itália e as eleições na Alemanha.

No continente asiático, chamou à atenção a decisão sobre o enfroucimento da política monetária japonesa objetivando a estimular o crescimento econômico do país. Já a China, optou por manter sua alta taxa de crescimento - em torno de 7,5%, solidificando a percepção de que é um player de grande importância no mercado mundial. No final de 2013, aconteceu ainda a Convenção do Partido Comunista Chinês, que trouxe uma série de projetos de reforma para 2014.

Em relação à renda variável, o desempenho negativo da Bolsa, se justifica por conta de alguns fatores, como por exemplo a forte desvalorização da moeda nacional frente ao dólar norte americano, a perda de credibilidade em relação ao desempenho da política fiscal e monetária pelos investidores brasileiros, motivado principalmente pelas intervenções em





# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

**Ano XIX – Nº 02 - Cabedelo, 28 de fevereiro de 2014**

setores importantes da economia, como por exemplo, na Petrobrás e setor bancário. O grande destaque, negativo do ano, ficou por conta da derrocada das empresas de Eike Batista.

Em conjunto com as empresas do grupo EBX, as ações da OGX recuaram fortemente, ao ponto de provocar perda patrimonial de cerca de 90% em pouco mais de um ano, um valor aproximadamente de US\$ 29 bilhões.

Com a queda no valor das ações da OGX o principal índice da bolsa brasileira foi afetado negativamente devido à quantidade negociada destes papéis.

Ao longo do ano de 2013, destacaram-se fatos de extrema relevância ao desempenho do mercado. Como por exemplo, a negociação, no congresso norte-americano para fugir do Abismo Fiscal (conjunto de aumento de impostos e cortes de gastos automáticos), alterações no rumo da política monetária também, como citado acima, provocou forte variação no preço dos ativos (volatilidade) tanto no segmento de renda fixa como na renda variável ante muita especulação de quando o Banco Central americano iniciaria a redução de estímulos através de recompras de títulos, até o prenúncio de uma guerra com o ataque de países desenvolvidos a Síria e a quase falência da economia.

Internamente, além do cenário internacional mencionado acima, que provocaram forte instabilidade no mercado doméstico, não podemos esquecer as intervenções do Governo Federal junto a setores considerados chaves da economia, aumento de juros pelo Banco Central na tentativa de conter a inflação oficial, medida pelo IPCA, que se conservou em patamares elevados, além da perda de confiabilidade das políticas monetária e fiscal junto aos investidores estrangeiros, com esta última sendo arruinada ao longo do ano. Ademais, em um ano atípico como 2013, muitos investidores também acompanharam de perto diversas sessões no STF e no STJ envolvendo imbróglis de empresas relevantes no cenário nacional.

## Perspectiva

O ano de 2014 será especialmente favorável aos investimentos em renda fixa mais conservadores, precisamente por conta do cenário econômico incerto. A probabilidade de uma repetição do que foi o ano de 2013, ainda que em menor proporção, sugere cautela.

Logo, destacam-se os investimentos em taxas de juros, tais como as LFT's - Letras Financeiras do Tesouro, títulos atrelados à variação da taxa Selic, ou as LTN's - Letras do Tesouro Nacional mais curtas. Com a Selic iniciando em 10,00% ao ano, e com probabilidade de alcançar 10,50%, optar por aplicações atreladas a elas pode ser interessante para se proteger da inflação no curto prazo.

Na outra ponta, há os títulos que protegem o passivo dos Regimes Próprios de Previdência Social, e que pagam juros acima da variação do IPCA. Dentre eles, destacam-se as NTN-B's, títulos emitidos pelo Tesouro Nacional com grandes volumes de negociações diárias. O IMA-B é o subsegmento do IMA que replica a variação desses títulos. Sua atratividade está no fato de proteger o dinheiro da corrosão inflacionária, e por estarem pagando juros acima dos 6,0% ao ano nos vencimentos mais longos.

Entretanto, a aplicação requer certo cuidado. Caso a expectativa da taxa Selic futura seja de alta, esses títulos tendem a se ajustar ao novo cenário e perder valor. Por outro lado, com a Selic em queda, esses títulos se valorizam.

O mercado de ações deve se confrontar com um ano também difícil em 2014, em função de fatores como o baixo crescimento econômico projetado para o Brasil, a retirada dos estímulos à economia norte-americana, a possível elevação da taxa de juros nos EUA e, para algumas empresas, a temida alta do dólar.

O Relatório de Mercado divulgado semanalmente pelo Banco Central estima um crescimento da economia brasileira medido pelo PIB - Produto Interno Bruto de 2,30% em 2013 e de somente 2,00% em 2014. A projeção do crescimento econômico brasileiro vem sendo paulatinamente reduzida pelos analistas do mercado financeiro.

Com elevação da inflação, a autoridade monetária iniciou em abril de 2013 o ciclo de aperto monetário com a elevação da taxa básica de juros, o que sacrifica ainda mais o já combatido crescimento da economia.

O fraco crescimento econômico é o principal fator que impacta negativamente o desempenho da Bolsa de Valores, pois a *performance* das ações acaba sendo um reflexo dos maus resultados das empresas brasileiras.

Se somarmos a isso o fraco desempenho das contas públicas em 2013, que podem levar ao rebaixamento rating de crédito e conseqüente perda do grau de investimento em 2014, o que seria desastroso para a economia do Brasil.

A recuperação da economia norte-americana deve dar início a retirada dos estímulos à economia, via redução do volume de recompra de títulos públicos e hipotecários pelo FED - Federal Reserve, que pode ter um efeito bom no longo prazo, entretanto o efeito imediato não deve ser nada positivo para a bolsa brasileira.

Com menos dinheiro em circulação no mercado e uma provável elevação da taxa básica de juros nos EUA, o capital estrangeiro mais especulativo pode deixar o Brasil, o que comumente provoca quedas na Bolsa.

O efeito da retirada dos estímulos e do crescimento norte-americano será uma valorização ainda maior da moeda norte-americana, o que deve prejudicar as empresas que dependem de importações, ou que têm grande parte da dívida atrelada ao dólar. Por sua vez, empresas exportadoras e com baixo endividamento na moeda norte-americana, devem se beneficiar dessa conjuntura. Com o dólar encerrando 2013 na casa de 2,357 reais, a projeção para o fim de 2014 já se aproxima do patamar de 2,50 reais.

Somado a tudo isso, o mercado de renda variável deve sofrer com o sobe e desce radical em 2014, devido as eleições presidenciais. Mesmo assim, para quem desejar uma pequena exposição a Bolsa na carteira, a opção é procurar bons gestores de fundos não atrelados ao Ibovespa.

Outra opção em um cenário volátil seriam os fundos multimercados de estratégia macro, que investem em diversas classes de ativos, tanto na renda fixa quanto na variável, posicionando-se de forma a tirar proveito do cenário no curtíssimo prazo.

Em seguida foi apresentada a proposta de Calendário para as Reuniões do COI no ano de 2014.

Ordem da Reunião	Data Prevista
2ª Reunião Ordinária	10 de abril
3ª Reunião Ordinária	10 de julho
4ª Reunião Ordinária	10 de outubro

As datas podem ser alteradas por motivo de força maior, contudo devem ser realizadas dentro dos meses mencionados na data original.

Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual eu, Guilherme de Sousa Lourenço -, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros presentes. Cabedelo-PB, 31 de janeiro de 2014.

Léa Santana Praxedes  
Presidente do COI

Guilherme de Sousa Lourenço  
Secretário Geral do COI  
Representante do Município

Inaldo Figueiredo da Silva  
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto  
Membro do COI

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula  
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira -  
Membro do COI

